



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/21/TP-CMI, PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO DO EDITAL.

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021 (dois mil e cinte e um), às 08h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ipaporanga, designada pela Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2019, composta pelos seguintes membros: Raimundo Bezerra Lima - Presidente; Jacira da Silva Bezerra da Silva Rodrigues - Membro; Luis Ricardo Martins de Souza - Membro, localizada na Rua Augusto Evaristo, nº 30, Centro, Ipaporanga, para dar início à análise e julgamento pelo Presidente e Membros da Comissão de Licitação, dos documentos de habilitação das empresas participantes do presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 02/21/TP-CMI, que tem como objeto a Contratação dos serviços de assessoria contábil para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Ipaporanga. O Presidente iniciou os trabalhos com a chamada dos licitantes presentes, solicitando que assinassem a Lista de Presença e apresentassem os envelopes com a documentação de habilitação e da proposta de preços, tendo feito a chamada: **"1" F das Chagas de Aguiar Digitalizações e Contabilidade Me**, inscrita no CNPJ de Nº 13.148.139/0001-29, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Francisco das Chagas Souza de Aguiar, inscrito no CPF sob o nº 369.035.743-87. **"2" Rissati Assessoria Municipal Eireli**, inscrita no CNPJ de Nº 19.444.669/0001-09, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. Francisco das Chagas Evangelista Tavares, inscrito no CPF sob o nº 302.282.393-20. Em seguida o Sr. Presidente determinou a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas consideradas habilitadas que foram lidas para o conhecimento de todos os presentes e comissão de licitação. Em seguida o Sr. Presidente disponibilizou as propostas de preços para que os licitantes presentes as analisassem, rubricassem e



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

fizessem seus apontamentos caso necessário, tendo os licitantes silenciados. Em seguida o Sr. Presidente, detectando que as propostas de preços dos participantes possuíam validade de para 60 dias contados do seu recebimento, motivo pelo qual o Sr. Presidente perguntou aos participantes se manteriam válidas as propostas de preços para a presente data, tendo ambos os licitantes concordado na manutenção dos seus preços propostos. Em seguida foram os preços consignados no Mapa de Preços anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Ata. Dando prosseguimento à sessão, determinou o Sr. Presidente que com base no mapa de preços, fosse feito o julgamento e classificação, fazendo-se o respectivo registro, através do EDITAL DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO. Dirigindo-se aos licitantes presentes, comunicou o resultado do julgamento realizado, e devidamente registrado em edital de julgamento e classificação das propostas, que passa a integrar a presente ata, assegurando-lhe o prazo legal para apresentação de recurso assegurado no art. 109, inciso I alínea "b" da Lei de Licitações que foi expressamente abdicado pelos licitantes. Como nada mais tinha a tratar, determinou que fosse lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e licitantes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA DE IPAPORANGA		
Presidente	Raimundo Bezerra Lima	<i>Raimundo Bezerra Lima</i>
Membros	Jacira Bezerra da Silva Rodrigues	<i>Jacira Bezerra da Silva Rodrigues</i>
	Luis Ricardo Martins de Souza	<i>Luis Ricardo Martins de Souza</i>

LICITANTES/PARTICIPANTES	ASSINATURA
(P/02) F das Chagas de Aguiar Digitalizações e Contabilidade Me	<i>[Signature]</i>
(P/02) Rissati Assessoria Municipal Eireli	<i>[Signature]</i>